

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta-Feira, 17 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1376//2018 - 1 Pág(s)

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, com sede a Rua José Raimundo, 55, centro, na cidade de Nova Londrina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Otávio Henrique Grendene Bono, portador da cédula de identidade RG nº 7.603.263-7PR e do CPF nº 040.815.129-30, residente e domiciliado em Rua Paulo Cesar Secron, 191, Centro, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Ernesto Alexandre Basso**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto, novembro de 2018, fevereiro e maio de 2019, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do Convênio ora aditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Curitiba, de de

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

- 1-
2-



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 17 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1376//2018 - 2 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL N° 144/2018

17 de AGOSTO de 2018

SÚMULA: REVOGA PORTARIA DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 080/2017, de 11 de Setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - Revogar a portaria de concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva n° 145/2017;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/08/2018, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira, 17 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1376//2018 - 3 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n.º. 81.044.984/0001-04

Contratada: COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ sob n.º 05.891.642/0001-41

INEXIGIBILIDADE Nº. 06/2018 – ADESÃO/CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2017 – SULCARP/AL.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA O TRANSPORTE, 0 KM, MARCA RENAULT – MODELO MASTER FURGÃO L2H2, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 11.494/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2017 – SULCARP/AL.

Valor Contratual: R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais).

Condições de Pagamento: O Veículo deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço.

DO PRAZO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2018.

PAULO CESAR FRANCISQUETTI
Secretário Municipal da Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta-Feira , 17 de agosto de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1376//2018 - 4 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 05.063.653/0001-33

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2018

Objeto: VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA JCB, MODELO 422ZX, COM POTÊNCIA DE 130HP, PESO OPERACIONAL DE 11.750KG, COM CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE 1,90M³, CHASSI ARTICULADO COM 40º GRAUS DE ARTICULAÇÃO, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO, COM 4 MARCHAS A FRENTE E 3 A RÉ, COM FORNECIMENTO DE 08 HORAS DE TREINAMENTO DE MECÂNICOS E OPERADORES.

Valor Contratual: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).**Condições de Pagamento:** O pagamento será até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo município (conforme cláusula quarta do contrato).**Do PRAZO**

VIGÊNCIA - 365 dias, contados a partir de sua assinatura

PRAZO DE FORNECIMENTO – 20 (vinte) dias, após assinatura do contrato

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de agosto de 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500